



O PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR CATARINENSE

Letícia Carneiro Aguiar - UNISUL

Resumo: O trabalho tem como objetivo apresentar os principais fatores que favoreceram o processo de interiorização da educação superior no estado de Santa Catarina nos anos de 1960. Resultante de estudos documentais, a reflexão desenvolvida retrata como as políticas públicas de expansão da educação superior no período estavam profundamente articuladas com interesses regionais privados, e fundamentadas na ideia de universidade como discurso para o desenvolvimento. A gênese do processo de interiorização ocorreu a partir do surgimento de faculdades e/ou escolas superiores, e que foi se consolidando através da criação de Fundações Educacionais que, em muitos casos, foram criadas pelo poder público municipal, representando na verdade não uma expansão da educação pública, mas sim de natureza privada.

Palavras-chave: Educação Superior; Política Educacional; Privatização; Desenvolvimento.

De natureza bibliográfica e documental, este estudo tem a finalidade de analisar quais foram os principais fatores que impulsionaram a gênese da interiorização das instituições de educação superior (IES) catarinense na década de 1960. Destaca-se esse período da história da educação catarinense haja vista que esta década representou para Santa Catarina um marco no seu processo de modernização econômica, com uma intervenção estatal favorecedora da acumulação privada de capital e a adoção do binômio “educação e desenvolvimento” como eixo das políticas públicas. A política educacional catarinense passou a ser pensada como integrante dos planos econômicos globais e, como política pública, voltou-se para atuar na correlação de forças sociais, seguindo determinações do desenvolvimento econômico capitalista.

O acentuado desenvolvimento econômico em curso produziu o aumento da população urbana e do leque de empregos nos setores secundários e terciários, expressando a necessidade do letramento, do avanço da escolarização. No âmbito estadual, a ampliação de faculdades e cursos superiores expressava uma tendência de organização do ensino superior no Brasil, tendo em vista as novas determinações impostas pelo capitalismo em âmbito estadual e nacional direcionadas à modernização do Estado e à reprodução ampliada do capital. À via educacional cabia o papel de formação de “capital humano”.

Destaca-se que em Santa Catarina até o ano de 1965 existiam apenas duas instituições de ensino superior – a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (UDESC), ambas situadas na capital do estado. A partir desse ano, ocorre um espantoso processo de expansão via interiorização de cursos superiores, sendo que inicialmente isso se deu através do surgimento de faculdades isoladas e que se consolida através da criação de Fundações Educacionais que, em sua maioria, foram criadas pelos poderes públicos municipais, representando, na prática, não uma expansão da educação pública, mas sim, de caráter privado.

A gênese da interiorização da educação superior catarinense

A mesma ideologia desenvolvimentista que serviu de justificativa para a criação das duas primeiras universidades públicas no Estado de Santa Catarina (AGUIAR, 2008), a UFSC e a UDESC, também influenciou em várias regiões desse Estado os movimentos reivindicatórios pela interiorização do ensino superior. Como o governo estadual de Celso Ramos, eleito em 1960, tardava em cumprir uma promessa de campanha de levar ao interior do Estado o ensino superior, despontaram nas cidades de maior expressão econômica (Blumenau, Joinville, Itajaí, Criciúma, Tubarão, Lages) iniciativas particulares que buscaram atender o anseio por cursos superiores.

A partir de fins da década de 1960, Santa Catarina vivencia um espantoso processo de expansão e interiorização desse nível de ensino. Inicialmente, este processo ocorreu através do surgimento de escolas isoladas e que se consolida a partir desse período, via criação de fundações educacionais, estas criadas, em sua maioria, pelos poderes públicos municipais.

Para Dourado (2001, p.82), o regime jurídico fundacional implantado em Santa Catarina, nos anos 60-70 representou, na verdade, um processo de privatização do público, e como “um modelo de implantação de ensino superior ‘municipal’, fundacional pago, serviu de modelo para o processo expansionista adotado em Goiás, nos anos 80”. Os municípios de Santa Catarina seriam, assim, responsáveis por 75% dos cursos superiores do Estado, o que, segundo esse autor, não indicaria uma expansão do ensino superior público, mas, sim, de caráter privado. Pois,

As fundações criadas no Estado de Santa Catarina subordinam-se ao Conselho Estadual de Educação, tendo sido implantadas, em sua maioria, pelo poder público municipal, que lhes garantiu o patrimônio original e as subvenções orçamentárias, a despeito de posteriores alterações de fundações de direito público para fundações de direito privado. O que certamente indica um processo de privatização do público no Estado. (DOURADO, 2001, p. 84)

Segundo a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), criada em 1974, a partir da iniciativa dos dirigentes das próprias fundações, como instituição responsável pela consolidação do processo de organização, expansão e interiorização do ensino superior fundacional,

Criadas pela iniciativa das prefeituras municipais surgiram as IES, mais tarde transformadas em Fundações Educacionais de Direito Privado, prevalentemente. Na qualidade de poder instituidor, as prefeituras municipais constituíram-se em

mantenedoras *in terminis* das Fundações Educacionais [...] O empobrecimento das prefeituras municipais em consequência da política tributária, e a opção das municipalidades – sem esquecer o preceito constitucional – de uma dedicação maior ao ensino de 1 grau trouxeram, como consequência, uma defasagem progressiva dos recursos financeiros repassados às fundações, ocasionando um processo de privatização progressiva do Ensino Superior Fundacional Catarinense. (ACAFE, 1985, p. 36-37)

O modelo fundacional catarinense efetivou-se através da associação da iniciativa privada com o poder público municipal, assumindo, portanto, uma característica privativista. Coube a esfera privada, a um grupo de pessoas a criação e instalação do ensino superior no interior do Estado de Santa Catarina.

Este processo de criação e instalação firmou-se através da parceria entre o poder público e o privado, sendo este o caminho encontrado não só para obter a autorização os cursos no âmbito estadual, mas também para garantir suporte financeiro à implantação do ensino superior. A feição privada desse nível de ensino ocorre também, “na medida em que o município assume o ônus de financiamento e se ausenta do acompanhamento, da administração e da fiscalização dessas atividades”; bem como pelo fato de que, “embora criado como de natureza pública, esse modelo assume caráter privado (não gratuito), já que os alunos pagam mensalidades escolares” (DOURADO, 2001, p. 91-93).

O sistema fundacional de ensino superior catarinense, tão propalado pelas elites/oligarquias catarinenses como “modelar” para o país (AGUIAR, 2008), refletiu o contexto social e político-econômico no qual o próprio sistema educacional nacional tem sido expressão, e cujas políticas engendradas nos anos de 1960 a 1980 não são isoladas, nem autônomas, na medida em que são tecidas numa lógica excludente adotada pelo Estado brasileiro e nela inseridos.

Com o nacional-desenvolvimentismo desencadeia-se um movimento para promover o desenvolvimento econômico priorizando o técnico profissional. A ditadura militar pós-64 aborta os movimentos populistas e toda e qualquer atividade de oposição ao regime. É atribuída ao ensino superior a missão de preparar a força de trabalho, ou seja, o homem para o trabalho necessário ao desenvolvimento proposto no novo modelo econômico. A prioridade passa a ser a formação do técnico em nível de 2º e 3º grau, sendo que o ensino superior não mais se destina à formação de uma elite liberal, como se propagava até meados dos anos 60, e nem a ascensão das classes populares, mas à formação do empregado “diplomado” para as grandes empresas nacionais e multinacionais.

Logo, a necessidade de mão-de-obra razoavelmente especializada e a procura de vagas serviram de base, no período pós-64, para que o governo brasileiro estimulasse/financiasse a quase completa privatização da educação superior brasileira. Principalmente, no período pós-68, foram concedidas inúmeras facilidades para que se instalasse no país uma vasta rede de estabelecimentos privados de ensino superior. Além de conceder subsídios diretos ou indiretos (isenção de impostos, bolsas de estudos, crédito educativo, facilidades de acesso à créditos bancários estatais, etc.), o Ministério da Educação e Cultura (MEC) deixou na prática de exercer sobre esses estabelecimentos qualquer ação fiscalizadora, comprometendo, assim, seriamente a qualidade do ensino nessas instituições.

Diante da crescente pressão social desenvolvida pós-64, principalmente pelas camadas médias urbanas e pelo movimento estudantil, no ensino superior a privatização foi a base do

processo de expansão de vagas. Em resposta a esta pressão, o regime militar elaborou e implantou uma reforma universitária que objetivava atender uma modernização adaptada ao padrão dependente de desenvolvimento.

Essa idéia de desenvolvimento perpassa todas as esferas de governo e se inculca na consciência da população brasileira. Seus rebatimentos no campo educacional se constituíram a partir da crença generalizada de que a educação se constituía a mola mestra do desenvolvimento e, paralelamente, difundia-se a idéia de que a preparação de recursos humanos qualificados se constituía em pré-requisito fundamental do desenvolvimento. No caso do ensino superior, esta idéia de desenvolvimento e do papel da educação no mesmo, norteará os movimentos fundadores das instituições de ensino superior fundacionais de Santa Catarina, movimentos que passaram a reivindicar fortemente a instalação de faculdades, defendendo a tese da interiorização e regionalização do ensino superior.

Vários estudos (D'ÁVILA, 1995; SILVA, 2000; VIEIRA, 2001; VELHO, 2003) têm apontado o papel que a estas instituições de ensino superior estava reservado, tendo em vista que os vários programas propostos pelo governo estadual para o desenvolvimento catarinense exigiam recursos humanos adequadamente preparados, um ensino superior “competente para tratar recursos humanos como capital fundamental da sociedade” (ABREU, 1990, p.33).

Apesar da Lei 5.540/68 (Lei da Reforma Universitária) ter estabelecido a exigência de que o ensino superior deveria ser ministrado preferencialmente em universidades e só excepcionalmente em instituições isoladas, na prática o que ocorreu foi exatamente o contrário: a expansão desordenada, com o aval governamental, de instituições de ensino superiores isoladas e privadas. Em 1974, no Brasil, este tipo de instituição já possuía 786 unidades de ensino. A Reforma Universitária, para Darcy Ribeiro (1975), “foi mal conduzida”, pois ocorreu de forma desorganizada, na medida em que o Conselho Federal de Educação (CFE) dispensou exigências fundamentais e criou inúmeras facilidades para a instalação de IES privadas, perdendo o controle sobre elas, e permitindo o funcionamento de faculdades e universidades em primárias condições e rudimentar estrutura.

Em Santa Catarina, já no ano de 1968, Santos (1968) denunciava certa cumplicidade do poder público municipal e do Conselho Estadual de Educação (CEE) em permitir que instituições de ensino superior funcionassem sem condições adequadas.

Também, alguns municípios – que têm uma participação no ensino primário bastante reduzida e no ensino médio inteiramente nula – estão a promover a instalação de Escolas Superiores no interior do Estado, sem levar em conta o paradoxo do objetivo, nem muito menos a existência de recursos humanos e financeiros adequados. Nesse sentido, o Conselho Estadual de Educação tem procurado disciplinar o reconhecimento dessas Faculdades, mas o órgão não está estribado num plano global de desenvolvimento do sistema de ensino e sofre as mais variadas pressões para validar a **legitimidade das aspirações municipais**. (SANTOS, 1968, p. 89; grifos do autor)

Germano (1993) aponta que a política educacional do regime militar “privilegiou o topo da pirâmide social” (p. 152), na medida em que se constituiu num instrumento de conservação da estrutura social de desigualdade, pois seguiu “a estrutura de desigualdade social e regional existente no Brasil”, elitizou o ensino superior público e representou um descaso do Estado com a rede pública de primeiro e segundo graus freqüentada por alunos que, na sua grande maioria, eram oriundos das classes subalternas. Essa política também imprimiu à educação

superior um caráter utilitário, na medida em que estabelecia uma relação direta e imediata com o mercado de trabalho e com a produção.

Como ocorreu com todas as instituições sociais brasileiras, a universidade também foi profundamente marcada por esse período. A análise da política educacional implantada pelo Estado autoritário pós-64, constitui um caso exemplar de como o planejamento ou a determinação da política educacional para o ensino superior, atrelado ao aparelho estatal, procurou de forma exacerbada “produzir indivíduos” em condições de reproduzir as estruturas de um capitalismo dependente.

Essa visível expansão do ensino superior registrada na sociedade pós-64, estava fundamentada no entendimento de uma educação como fator estratégico de desenvolvimento econômico, conferindo a este nível de ensino uma dimensão prática, imprimindo-lhe uma “racionalidade instrumental” com o propósito de aumentar a produtividade dos sistemas econômicos. A universidade, dentro dessa concepção, ficou atrelada à expansão de um processo de industrialização, que pouco a pouco foi se tornando densamente multinacionalizado, pois àquela deveria formar preferencialmente profissionais vinculados às áreas técnicas, entendidas como próprias das sociedades industriais.

A concepção de educação e de universidade, a partir desse momento, vem transcender uma conceituação meramente econômica, uma vez que procura salientar que o sistema de ensino não apenas cria uma mão-de-obra disponível e necessária ao capital, mas ao lado deste ato inculca formas e maneiras de ser, pensar e agir. Nessa perspectiva da educação à serviço dos interesses das elites dominantes, faz sentido pensar e situar o sistema educacional universitário dentro da dinâmica de reprodução ampliada do sistema social global. O processo educacional inerente à universidade é uma mediação imprescindível na manutenção das relações de dominação, na medida em que o conteúdo das idéias que transmite contribui para obscurecer e mascarar as relações sociais existentes. Inculca padrões e práticas comportamentais, não como principal instituição que cumpre essa função na sociedade, mas como uma das que objetiva reproduzir relações de poder, que na sociedade de classes como a nossa, o poder é um poder de classe.

Assim temos, por exemplo, a forma como o poder se internalizou no interior da universidade. A partir da política educacional implantada pós-64, seguindo orientações de um poder técnico-burocrata estrangeiro (presentes nos Acordos MEC-USAID, nas conclusões do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária), a universidade pouco a pouco vai se tornando hierarquizada, rígida e um grande conglomerado de escolas superiores. Esta situação transformou seus órgãos internos de poder (Reitoria, Conselho Universitário, Departamentos, etc.) em mecanismos de barganha e de defesa de interesses personalísticos e de grupos. Os procedimentos desse poder situam-se particularmente nos discursos institucionalizados, no tipo e no modelo de estrutura de poder montado que exclui a maioria dos seus segmentos. Tal modelo de universidade, que representava a consolidação da sua modernização, levou esta instituição a transformar-se num instrumento à serviço do “desenvolvimento e da segurança nacional”, preparando mão-de-obra necessária e à serviço de um projeto de acumulação capitalista, caracterizado por forte concentração de renda.

É importante destacar que o Estado militar, implantado pós-64, é

[...] expressão de uma fase do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, que ocorre sob a égide dos monopólios e que expressa, sobretudo, os interesses dos

conglomerados internacionais, de grandes grupos econômicos nacionais e das empresas estatais, formando um bloco cuja direção é recrutada nas Forças Armadas e que conta com o decidido apoio dos setores tecnocráticos. (GERMANO, 1993, p. 21)

A nova situação econômica e política exige a reorganização da sociedade política e da sociedade civil, de forma que o Estado se torne novamente mediador dos interesses da reprodução ampliada do capital nacional e internacional. Reorganiza-se, portanto, nesse momento, a estrutura de classes, em decorrência dessa reestruturação e redefinição dos aparelhos de Estado. Assim,

A política educacional, ela mesma expressão da reordenação das formas de controle social e político, usará o sistema educacional reestruturado para assegurar esse controle. A educação estará novamente a serviço dos interesses econômicos que fizeram necessária sua reformulação. (FREITAG, 1980, p. 77)

As reformas institucionais que vão ocorrer nesse período, notadamente entre 1964-1974, inclusive no campo educacional, contribuíram efetivamente para a reprodução da força de trabalho, à formação dos intelectuais, à disseminação da concepção de mundo dominante necessária à legitimação do sistema político e da sociedade estabelecida, à regulação dos requisitos necessários ao funcionamento do sistema educacional como um todo visando adaptá-lo às necessidades do mercado do trabalho, do desenvolvimento produtivo, etc. (GERMANO, 1993). Nesse período o governo do Estado de Santa Catarina pensava em atingir o desenvolvimento social a partir do desenvolvimento econômico, e este seria resultado da ação do homem, “pois a expansão econômica não é obtida senão pela ação do homem bem preparado” (ABREU, 1990, p.50).

A ampliação de faculdades e de cursos superiores estava, portanto, expressando uma tendência de organização do ensino superior no Brasil, tendo em vista as novas determinações sociais e econômicas impostas pelo capitalismo em âmbito estadual e nacional, expressas pelas elites locais como a necessária modernização a ser implantada no Estado, onde “as ações governamentais eram colocadas como objetivando o desenvolvimento econômico e social do Estado e o bem estar do homem catarinense” (AMORIM, 1987, p. 77). À educação caberia a grande tarefa de possibilitar o desenvolvimento econômico, na medida em que possibilitasse a melhoria da “qualidade dos homens”.

Nesta perspectiva, à educação caberia, então, o papel de “formadora de mão-de-obra, isto é, educação como recurso para a produção”, sendo seu dever o de formar o homem como força produtiva eficaz. Esta concepção educacional, “além de se preocupar com o preparo de recursos humanos necessários ao desenvolvimento, [...], trata os indivíduos como iguais potencialmente, cujas habilidades serão desenvolvidas pela escola”. Desse modo, a via educacional prepara o capital humano “para acelerar o desenvolvimento e é vista como um dos canais mais importantes para a ascensão social, como se não existissem diferenças fundamentais resultantes da sociedade de classes” (AMORIM, 1987, p. 51-53). Era uma concepção de educação fundamentada na Teoria do Capital Humano (TCH), na ideologia da igualdade de oportunidades e das aptidões naturais, de natureza profundamente economicista e dissimuladora das contradições sociais e de caráter nitidamente tecnicista. (FRIGOTTO, 1995)

Foi referenciada nessa concepção da função social da educação que as instituições de ensino superior, e no seu interior seus cursos de graduação, se proliferaram em todas as regiões do estado catarinense. Para Hawerth (1999), foram os setores mais dinâmicos da sociedade, principalmente empresarial de diversos ramos de atividades econômicas, que passaram a defender e reivindicar a imediata instalação de instituições de ensino superior em suas regiões, impulsionados também pelas políticas estatais que fizeram desse nível de ensino, na década de 60, um dos pontos básicos da infra-estrutura buscada para o alcance da modernização. Para este autor, lideranças políticas locais acreditavam que o ensino superior municipal poderia ser um elemento catalisador do desenvolvimento regional.

Segundo Amorim (1987), essas reivindicações estavam respaldadas pela crescente demanda por ensino superior, no período de 1960-1970, tendo em vista o crescimento vertiginoso na matrícula do ensino médio colegial – de 572% em Santa Catarina, e com o número de egressos deste nível de ensino – subindo de 1.005 em 1962 para 4.746 em 1969 (SANTA CATARINA, 1971, p. 158-200).

Dados da Secretaria de Estado da Educação do ano de 1971 permitem inferir que a interiorização do ensino superior também foi propulsão pelo fato de que os alunos matriculados no ensino médio (27.407 alunos) estariam relativamente bem distribuídos pelas doze Coordenadorias Regionais de Educação (CRES). Entretanto, a expansão via interiorização do ensino superior não representou, necessariamente, uma democratização do acesso a esse nível de ensino, pois o número de egressos do ensino médio e, portanto com possibilidades de ingressar numa faculdade, ainda era restrito.

O Plano Setorial de Educação I (1973-1976) de Santa Catarina, ao tratar da articulação da escola de nível médio com o ensino superior, acabava revelando duas situações que contribuem para desmistificar a expansão do ensino privado como via de democratização de oportunidades educacionais, e como via necessária ao desenvolvimento regional. Este documento é enfático em afirmar que

O ensino de nível médio, sem oferecer condições de terminalidade, pressiona o surgimento de várias unidades de Ensino Superior pelo Estado e deflagra o processo de interiorização do Ensino Superior, recebendo o apoio de governos municipais ou associações municipais, as quais, até então, pouco ou nada contribuem para o desenvolvimento do ensino médio em seus municípios e regiões. (SANTA CATARINA, 1972, p. 147).

O Plano Setorial de Educação II apresentava dados do quanto o acesso ao ensino superior, pelos concluintes do ensino médio, era uma possibilidade remota para a grande parcela da população jovem catarinense.

**Matrículas do Ensino Médio e Superior
Santa Catarina - 1968 e 1971**

Ano	Ensino médio	Ensino superior
1968	19.580	4.140
1971	35.986	5.712

Fonte: Santa Catarina, 1972, p. 147.

Na realidade, não seria de fato de interesse das elites catarinenses possibilitarem a democratização do acesso ao ensino superior, pois era nítido o objetivo da classe dirigente em

relação a este nível de ensino quando proclama no Plano Estadual de Educação - 1969-1980 “que os cursos universitários sejam oferecidos aos indivíduos mais bem dotados intelectualmente”, indicando também a sua preocupação com a formação de uma elite intelectual à serviço do “Estado-de-classe”.

Há que se considerar, contudo, que apesar da significativa ampliação da demanda, também considerável número de jovens catarinenses permaneceu fora da escola de segundo grau nesse período. No ano de 1984, por exemplo, dos 498.070 jovens de 15 a 19 anos apenas 70.104 (14%) freqüentava o ensino de segundo grau no Estado. Acrescente-se a esses dados o número de evadidos e reprovados nesse grau de ensino, na casa dos 51,71%, e conclui-se o quanto o término do segundo grau e posterior acesso ao terceiro grau continuaram apenas com uma aspiração para significativa parcela de jovens catarinenses. (AURAS, 1993, p. 108)

Outro elemento indicador de que o sistema educacional catarinense, apesar do discurso em contrário, apresentava um caráter antidemocrático e indicador da agravante situação na qual se encontrava o ensino catarinense, era a questão da possibilidade de permanência na escola para milhares de crianças e jovens catarinenses: em 1971, de cada 1.000 alunos que ingressavam no ensino de primeiro grau, apenas 58 chegavam ao ensino de terceiro grau em 1982.

As instituições de ensino superior fundacionais foram gradativamente surgindo no cenário catarinense. No período de 1960 a 1980, surgiram no Estado 17 fundações educacionais, perfazendo um total de 19 instituições de ensino superior, se considerar as duas universidades públicas (estadual e federal) criadas no início deste período. As Fundações Educacionais, criadas em sua maioria em fins da década de 1960 e início da década de 1970, foram pensadas para responder exigências das realidades regionais – das suas micro-regiões, sendo projetadas, inicialmente, para atender demandas de uma realidade caracterizada como geo-educacional. Segundo Vahl (1980), a expansão desordenada do ensino superior e a falta de consciência social das instituições, sem comprometimento maior com o desenvolvimento do país, atingiram momentos críticos que chegou a ocorrer a proibição temporária para autorização de novos cursos superiores. Apesar de terem sido pensadas para representarem um “peso significativo” no desenvolvimento regional, a maioria dessas instituições teve pouca inserção nessas realidades regionais, pois acometidas que foram pelas mesmas contradições vividas pela universidade brasileira em geral. Segundo Martins (1983, p.21), foram

[...] contradições como: a necessidade de reproduzir uma cultura e criar outra; a contradição entre as necessidades dos alunos e as necessidades impostas pela instituição; a dicotomia trabalho manual e trabalho intelectual; a contradição entre teoria e prática, entre cultura burguesa e cultura popular; a contradição entre ideologia imposta e a ideologia das camadas que ingressam na instituição [...].

O regime jurídico e as condições pedagógicas regulamentadas, na época exigida pelo MEC, longe de assegurarem condições mínimas de desempenho das atividades acadêmicas nessas instituições, estimularam as inversões privadas e a lucratividade no ensino (DOURADO, 2001). As facilidades encontradas no CFE para a criação de cursos e estabelecimentos de ensino superior favoreceram essas inversões. Estas facilidades também encontraram ressonância nos Conselhos Estaduais de Educação, pois no caso de Santa Catarina, segundo determinava a lei de criação desse Conselho, a Lei 3.030 de 15 de maio de 1962, em seu Artigo 22, entre as atribuições do CEE, lhe competia “fixar normas para

autorização, reconhecimento e inspeção dos estabelecimentos de ensino em todos os níveis”, bem como “autorizar o funcionamento e fiscalizar os estabelecimentos de isolados de ensino superior, estaduais e municipais”.

Nesse sentido, é necessário acentuar que muitos cursos criados nessas instituições superiores foram justamente àqueles que, regra geral, seriam menos dispendiosos, tais como: Pedagogia, Letras, Estudos Sociais, Ciências Contábeis, Administração, etc., predominando os cursos formadores de profissionais para atuar no ensino de primeiro e segundo graus (AURAS, 1993). Segundo Amorim (1987, p. 80) “[...] dos 105 cursos oferecidos atualmente [1985] pelas instituições fundacionais de Santa Catarina, 58 são licenciaturas. Destes, 51 cursos foram autorizados no período de 1968/74”, quando foram autorizados 71 cursos dos 105 existentes atualmente.

Para Freitag (1980, p. 68-69), “para que o setor privado realmente pudesse expandir-se e explorar a educação como negócio, ele se apoderou daqueles cursos que exigiam um mínimo de equipamento, pouca qualificação do professor, mas que tivesse grande procura”. Este setor, afirmava a autora, interessado em manter e ampliar este negócio, também adotou a estratégia de “adaptar sua oferta de custos à demanda, isto é, a preços acessíveis aos mais pobres. Evidentemente o produto vendido não podia ser da mesma qualidade que o consumido gratuitamente pelas classes privilegiadas que ocupa em sua maioria a rede oficial” (FREITAG, 1980, p. 115).

O setor privado correspondeu, assim, tanto aos interesses do Estado como, aparentemente, aos interesses daqueles vestibulandos rejeitados pela rede oficial. Explorando a motivação educacional e o desejo de ascensão das classes subalternas, os estabelecimentos de ensino particulares passaram a fazer da educação um **negócio**. (FREITAG, 1980, p. 113; grifo da autora)

O Plano Setorial de Educação I do Estado de Santa Catarina (1973-1976), quando trata da questão do ensino superior, divulgava dados que corroboram algumas das afirmações de Freitag (1980). Tratando da questão das “oportunidades” educacionais neste nível de ensino, o Plano faz menção ao fato de que no ano de 1971, houve um montante de 5.712 alunos matriculados, correspondendo a um crescimento de 72,8% em relação ao ano de 1967. Este crescimento destaca o Plano, “foi mais significativo na rede municipal, em decorrência da criação de unidades isoladas de ensino superior mantidas pelos municípios no interior do Estado” (SANTA CATARINA, 1972, p. 215). Em 1976, havia no Estado de Santa Catarina cerca de 22.000 universitários, sendo que 70% estavam matriculados no sistema fundacional (SANTA CATARINA, 1977, p. 93).

É sabido que a verdadeira manutenção dessas instituições, via de regra, sempre ocorreu através de mensalidades pagas pelos alunos (MORETTI, 1984). Mas, muitas instituições foram também subvencionadas com dinheiro público. É necessário destacar que a própria Constituição de 1967 reforça, em seu Artigo 168 § 2º, o que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1961 já havia estabelecido: fortalecer o ensino particular assegurando-lhe explicitamente “ajuda técnica e financeira do governo, inclusive bolsas de estudos”.

Para dimensionarmos o envolvimento do Estado catarinense com o sistema fundacional, principalmente na década de 1970, destaca-se que o Plano Setorial de Educação II apresentava um único objetivo geral, em relação ao ensino superior: “fortalecer e expandir

coordenadamente o Sistema Fundacional, elevando sua eficiência” (SANTA CATARINA, 1977, p. 95)

Observa-se, assim, que houve uma prática de incentivos governamentais para a estruturação do ensino superior no Estado. Mas, com o crescente descompromisso dos poderes públicos para com a educação, e a concentração cada vez maior de recursos à nível federal, os estudantes dessas fundações é que passaram a arcar cada vez mais com os seus custos de manutenção. O Estado somente não abriu mão do controle político.

Foi nesse contexto sócio-político que surgiram no interior do estado de Santa Catarina na década de 1960 as primeiras Faculdades voltadas à formação de professores para atuarem na escola ginásial e média do sistema educacional catarinense. Vejamos, então, como se caracterizou o surgimento dessas instituições, e qual foi o discurso institucional apresentado para justificar a criação de cursos de licenciatura no interior das mesmas.

Década de 1960: o surgimento das primeiras Fundações Educacionais catarinenses

A primeira Fundação Educacional a surgir no interior do estado catarinense foi a Fundação de Ensino do Pólo Geoeducacional do Vale do Itajaí - FEPEVI. A FEPEVI era uma instituição de ensino superior, com sede na cidade de Itajaí, criada no ano de 1970, a partir da agregação de duas escolas superiores isoladas. Entretanto, o ensino superior nesta cidade, iniciou suas atividades alguns anos antes da criação da FEPEVI. O ensino superior na cidade de Itajaí inicia-se com a criação, em 1962, da Sociedade Itajaiense de Ensino Superior – SIES, uma entidade de natureza privada. Mas, somente no ano de 1964 que seu estatuto será registrado em cartório e serão criadas as Faculdades que a integraram: Faculdades de Ciências Jurídicas e Sociais do Vale do Itajaí e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Vale do Itajaí. Inicialmente essas faculdades funcionavam na “clandestinidade”, pois não tinham autorização de funcionamento do CEE.

Em 22 de setembro de 1964, as Faculdades são oficializadas como estabelecimentos municipais de ensino superior, através da Lei municipal nº 599/64 e Decreto 48 A. A idéia de criação de cursos superiores nessa cidade “nasceu da idéia de um grupo de cidadãos itajaienses que sentiram a necessidade da implantação de escolas de nível superior em Itajaí. Até então os filhos da terra que quisessem prosseguir seus estudos, teriam que se transferir para outras capitais” (FFCL DO VALE DO ITAJAÍ, 1986, p. 6). Para D’Avila (1995), os “filhos da terra”, na realidade, representavam parcelas da classe média local, que, mobilizados através do movimento estudantil secundarista – União dos Estudantes Secundários de Itajaí exerceram significativa pressão sobre o poder público local para a criação de escolas superiores, mobilizando também outros setores da sociedade itajaiense. Lideranças políticas e empresariais, professores, lideranças estudantis difundiam a idéia da educação como forma de elevação cultural e social da cidade de Itajaí, o que para eles seria possibilitado através da criação de faculdades.

Em 1968, a SIES é transformada em Autarquia Municipal de Educação e Cultura – AMECCI, pela Lei Municipal nº 892/68, sendo transformada em 1970 na Fundação de Ensino

do Pólo Geoeducacional do Vale do Itajaí – FEPEVI, pela Lei Municipal n. 1.047/70. No ano de 1986, através da Portaria Ministerial nº 051/89, ocorre o reconhecimento da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, e neste mesmo ano, pela Lei Municipal nº 2.515 de 19 de outubro de 1989, a FEPEVI é transformada em Fundação Universidade do Vale Itajaí – FUVALI. Segundo D’Avila (1995), a SIES buscava o poder público municipal como suporte, procurando com isso “aparentemente publicizar a educação de terceiro grau, mas em verdade como instrumento dos seus interesses privatistas”, iniciando aí uma cumplicidade entre o público e o privado, “em que o município fazia de conta que os cursos superiores eram privados e a SIES, por sua vez, fazia de conta que eles eram municipais”.

Em 1968, desmantela-se esta cumplicidade, quando a prefeitura vê-se na obrigação de assumir a entidade, sem ter condições financeiras para fazê-lo. Buscou apoio do governo estadual e de municípios da região para compartilhar a responsabilidade pela manutenção da entidade (D’AVILA, 1995, p. 89). Mas, era início dos anos 70, e os governos assimilavam cada vez mais a idéia de refazer o ensino superior brasileiro nos moldes do ensino norte-americano, um modelo de privatização e de introdução de uma mentalidade empresarial dentro das IES. Por isso, a criação da FEPEVI significou a “refundação” do ensino superior no Vale do Itajaí, “na medida em que o modelo fundacional, ou seja, ensino público pago diferia do ensino privado originalmente intentado pela SIES e do ensino público gratuito” (DÁVILA, 1995, p.90). Logo, a criação da FEPEVI representou uma medida “salvadora” que se ajustou perfeitamente ao discurso pós-64, segundo o qual a gratuidade da educação para todos era uma medida “antidemocrática”. Representou, assim, a concretização da política de privatizar tanto quanto possível o ensino superior público, dando-lhe corte empresarial e adequado às leis de mercado.

No ano de 1967, na cidade de Blumenau, foi criada a segunda instituição de caráter fundacional no interior de Santa Catarina, a Fundação Educacional da Região de Blumenau-FURB, sendo que seu surgimento também resultou a partir da agregação de algumas Escolas Superiores isoladas. A história desta universidade envolveu um intenso trabalho de mobilização da comunidade regional em prol da criação do ensino superior na região, iniciando a partir de solicitações para a implantação de unidades de ensino superior no Vale do Itajaí, através de movimentos da opinião pública já a partir de 1953. Estas mobilizações partiram da Câmara de Vereadores do município de Blumenau, da União Blumenauense de Estudantes e de Clubes de Serviços. Estas instituições da sociedade civil mobilizaram a comunidade regional em torno da idealização da criação de uma universidade, que teria o papel de “contribuir para o desenvolvimento da região, rompendo com o monopólio do ensino superior na capital do Estado”. Foi um movimento que sem apoio político e técnico da capital do Estado, buscou auxílio em outras universidades de outros Estados, com a Universidade de São Paulo - USP e a Universidade de Santa Maria - UFSM.

Durante toda uma década, membros da comunidade regional do Vale do Itajaí, desencadearam debates com o objetivo de sensibilizar o poder público estadual e federal em torno de suas reivindicações com vistas à interiorização do ensino superior em Santa Catarina. Diversas tentativas realizadas na área política acabaram determinando amplos debates na Assembléia Legislativa do Estado, o que resultou na criação, em 1957, da Faculdade de Engenharia de Joinville, que em 1965 foi integrada à UDESC. À nível local, a mobilização comunitária resultou na criação da primeira unidade de ensino superior no interior do Estado

– a Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau, em 5 de março de 1964, através da Lei Municipal nº 1.233. Inicialmente, as aulas funcionavam nas dependências de uma escola primária, e a partir de 1965, funcionava numa escola básica onde a própria FURB acabou se instalando quando da sua criação. Em 20 de dezembro de 1967, a Lei Municipal 1.458 instituiu a Fundação Universitária de Blumenau. A partir da mesma lei, são criadas a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Blumenau e a Faculdade de Ciências Jurídicas de Blumenau. E a partir de 1968, novamente a comunidade mobiliza-se em prol da construção da sede própria da instituição, que ocorreu apenas em 1969.

Pela Lei que a instituiu, a FURB foi definida como “[...] entidade de ensino superior de estudos e pesquisas em todos os ramos do saber e de divulgação científica, técnica e cultural”, [...], sendo seu objetivo “criar e manter institutos de ensino superior de estudo e pesquisa”. O Decreto Municipal nº 802 de 27 de dezembro de 1967, que aprovou o Estatuto da universidade ampliou seus objetivos, estabelecendo-os como sendo, entre outros: “a) promover pesquisa e o desenvolvimento das ciências, letras e artes; b) formar profissionais técnico-científicos, liberais e do magistério para as altas funções da vida pública; [...]; h) atuar no processo de desenvolvimento do país” (FURB, 1968). Destaca-se que em 5 de outubro de 1968, ocorre na cidade de Ibirama o I Encontro Intermunicipal Pró-Ensino Superior no Vale do Itajaí, que teve como principal objetivo realizar o “assentamento definitivo das bases para o surgimento da Universidade Regional”. A FURB considerou que este evento revestiu-se de grande importância, pois “nessa ocasião, foi consolidado o apoio do setor político em torno do ideal universitário, bem como os objetivos primeiros da iminente Universidade que visava a integração de todos os municípios da região, o que foi assegurado com êxito” (FURB, 1968). Integravam a estrutura patrimonial da FURB: a Fundação Universitária de Blumenau, Faculdade de Ciências Jurídicas de Blumenau, Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Blumenau, Hospital Santo Antonio, Hospital Infantil e Museu Dr. Fritz Muller (estes três últimos foram devolvidos ao patrimônio do município anos depois).

A Lei Municipal nº 2.016 de 22 de julho de 1974 altera o nome da FURB para Fundação Educacional da Região de Blumenau. Em 13 de fevereiro de 1986, a Portaria Ministerial nº 117 concede reconhecimento e credenciamento a FURB como universidade. E a partir de 21 de março de 1995, a Lei Complementar Municipal n. 80, determina que, a partir de então, a Universidade Regional de Blumenau seja considerada como uma instituição de ensino superior criada e mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, sua mantenedora. A FURB é incluída como órgão autônomo na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, uma instituição oficial de direito público, com autonomia didático-científica, de gestão financeira e patrimonial.

Em 1967 na região sul foi criada a primeira Fundação Educacional dessa região catarinense, a Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina - FESSC, sediada na cidade de Tubarão, pela Lei Municipal nº 443/67 de 18 de outubro de 1967, em substituição ao Instituto Municipal de Ensino Superior – IMES. Como as demais instituições de ensino superior, sua gênese encontra-se numa instituição isolada de ensino superior. O IMES surgiu a partir da iniciativa de um grupo de particulares que, liderados por Osvaldo Della Giustina, na época radialista e professor, após conhecerem a experiência de criação da Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau, encaminham um relatório da viagem ao Prefeito de Tubarão que o

incube de liderar a implantação da Faculdade de Ciências Econômicas de Tubarão. Em decorrência, em 25 de novembro de 1964, pela Lei Municipal nº 353 foi instituída a Faculdade de Ciências Econômicas com o curso de Economia. Posteriormente, em 10 de dezembro de 1964, pela Lei Municipal nº 355, foi criado o IMES, uma Autarquia Municipal que manteria a Faculdade de Ciências Econômicas. Esta faculdade foi a primeira do interior do estado a ser reconhecida pelo Governo Federal. Com a instituição da FESSC, a partir de 1967, ampliam-se suas atividades na área do ensino, da pesquisa e desenvolvimento e da educação permanente. No ano de 1986, esta fundação educacional foi transformada em universidade, através da Portaria Ministerial nº 028, de 27 de janeiro, passando a denominar-se de Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, cuja mantenedora passa a ser a Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina. A FESSC foi criada com a finalidade de:

- 1) Criar, integrar ou agregar, organizar e manter escolas especificamente de nível superior e de nível médio, estas de cunho profissional, de acordo com as exigências do mercado de trabalho da Região, do estado e do País;
- 2) Promover: a) cursos de formação, treinamento e especialização, para graduados ou não; b) cursos de pós-graduação; estudos e pesquisas, relacionados com o desenvolvimento econômico e social da Região e do Estado, por conta própria, de terceiros, ou em cooperação com entidades públicas ou particulares; c) conferências, debates, seminários, bem como a divulgação de estudos relacionados com a problemática da economia em geral e especificamente da Região Sul de Santa Catarina;
- 3) Adotar medidas cabíveis para organização e implantação da futura Universidade do Sul de Santa Catarina. (FESSC, 1967, p. 3)

Também na região sul catarinense, no ano de 1968, foi instituída a Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, sediada na cidade de Criciúma, pela Lei Municipal nº 697 de 22 de junho de 1968, inicialmente como o nome de Fundação Universitária de Criciúma que, por determinação do CFE, teve seu nome alterado em 1974 para Fundação Educacional de Criciúma. Adquiriu o reconhecimento como universidade em 1997, passando a ser denominada de Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. A FUCRI foi criada com a finalidade de organizar e manter estabelecimentos de ensino, de grau universitário; promover a divulgação de assuntos de natureza técnica, científica e cultural; colaborar, reciprocamente, com entidades públicas e particulares de quaisquer natureza, entidades religiosas e associações em geral, objetivando a implantação, expansão e o aprimoramento do ensino superior; contratar estudos e projetos, visando o desenvolvimento tecnológico, científico e cultural; realizar e contratar estudos que possibilitem definir as necessidades do meio social no setor do ensino superior. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 1968)

Essa instituição de ensino superior emergiu de um movimento comunitário regional que culminou com a realização do Iº Seminário de Estudos Pró Implantação do Ensino Superior na Região Sul Catarinense, realizado nos dias 22 e 23 de julho de 1968, promovido pela Prefeitura Municipal de Criciúma e a Câmara Júnior de Criciúma. Participaram do evento lideranças políticas, educadores, intelectuais, magistrados, lideranças comunitárias, sociedade civil organizada e imprensa (PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 1968). Vários temas foram objeto de debates neste Seminário. Foram discutidas questões como: a interiorização do ensino universitário, as faculdades que deveriam ser implantadas de imediato na região, financiamento para instalação das faculdades, as vantagens do sistema fundacional. Nas suas

conclusões, os participantes deste evento regional expressam seu alinhamento com o discurso nacional e estadual em relação ao ensino superior, indicando as bases sobre as quais a classe política, empresarial e intelectual regional pretendia criar este nível de ensino na região: a idéia de universidade como elemento necessariamente gerador do desenvolvimento e integração regional, estruturada com base nos princípios da racionalidade, eficiência e produtividade, portanto, em condições técnicas e financeiras que possibilitasse “rentabilidade”, nos moldes da empresa privada.

1. A interiorização do Ensino Superior justifica-se desde que vise à integração e o desenvolvimento regional.
2. Para que possa haver a interiorização, deverão ser levadas em conta, também, a existência de condições técnicas e financeiras para que o Ensino Superior se concretize em termos de rentabilidade. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 1968)

Possivelmente esse movimento político que desencadeou a organização do Seminário atendia aos interesses dos grupos econômicos que viam na educação superior um locus para a formação de uma mão-de-obra mais especializada voltadas às atividades econômicas da região – indústria de mineração, carboquímica, cerâmica, etc. Pode-se visualizar tal perspectiva na justificativa da criação da primeira Faculdade de Educação no sul do estado de Santa Catarina – a Faculdade de Ciências da Educação de Criciúma – FACIECRI, onde se afirmava que a mesma tinha por finalidade “integrar o homem na sociedade, habilitá-la no plano econômico, como agentes de produções e de consumo, sem deixar de despertar nele a consciência do valor do seu trabalho, de seus direitos e deveres, enfim de seu valor humano” (UNESC, 1993, p. 7).

Considerações finais

Enfim, podemos afirmar que vários fatores de ordem social, política e econômica teriam impulsionado a criação e a crescente proliferação da educação superior catarinense. Alguns fatores contribuíram para favorecer o surgimento desses movimentos, tais como: o crescimento vertiginoso na matrícula do ensino médio colegial (572%) e o aumento do seu número de egressos, provocando uma ampliação da demanda por cursos superiores; as necessidades postas pelo processo de diversificação dos ramos de atividades econômicas, cujo empresariado passou a defender a imediata instalação de instituições de ensino superior em suas regiões, impulsionados também pelas políticas estatais que fizeram desse nível de ensino um dos pontos básicos da infraestrutura buscada para o alcance da modernização; a idéia de prestígio, poder, ascensão social e profissional via diploma de ensino superior para as classes médias; a necessidade de oportunizar às novas gerações “permanecer atuando na cidade, gerando riquezas e aperfeiçoando sua força de trabalho” (VIEIRA, 2001, p.43). Assim, o processo de interiorização da educação superior em Santa Catarina ocorreu num determinado contexto econômico e político no qual à educação foi atribuído um papel preponderante na modernização sócio-econômica do Estado, vinculada à ideologia de modernização capitalista e de industrialização da sociedade catarinense e da necessidade de afirmação das forças sociais capitalistas hegemônicas. (AGUIAR, 2008)

As fundações educacionais foram criadas e seus cursos superiores são projetados com base no discurso de que o ensino superior seria um instrumento para o desenvolvimento. E

são vários argumentos institucionais utilizados para justificar a criação de cursos superiores, desde argumentos que denotam uma preocupação com a continuidade dos estudos dos jovens cidadãos da cidade, ascensão social, até a melhoria do desempenho profissional.

Propunham-se essas fundações, através de suas faculdades ou escolas superiores, reterem “os filhos da terra”, e com isso sustentar o desenvolvimento da cidade, pois nada melhor que uma universidade para consolidar e dar suporte ao desenvolvimento. O ensino superior oportunizaria à força jovem, permanecer atuando na cidade, gerando riquezas e aperfeiçoando sua força de trabalho. Demonstravam as instituições, desse modo, sua preocupação com o aprimoramento da juventude estudantil e, provavelmente, por detrás deste discurso, pela oportunidade que através do ensino superior teria a classe média de promover sua ascensão social. Logo, mobilidade social e realização pessoal seriam vistos como decorrentes do progresso econômico local e regional. Essas faculdades com seus cursos superiores constituiriam, assim, no discurso institucional, a mola mestra do desenvolvimento local, regional e estadual. Logo, efetivamente, contribuíram estes cursos para a difusão de uma ideologia da classe dominante que, elaborada na linha de causalidade que ligava a educação ao desenvolvimento, que numa visão economicista de causalidade, associada a um economicismo burguês, colocava as coisas deste modo: a educação do “povo” era responsável pelo desenvolvimento econômico, já que levava ao aumento da produção e este aumento, por sua vez, seria condição prévia para qualquer aperfeiçoamento social que só pode vir após o desenvolvimento econômico.

Referências

- ABREU, A. Ainda é tempo. Universidade do Estado de Santa Catarina. **Idealização e construção da história: UDESC 1965 –1990**. Florianópolis, 1990.
- ACAFE. **Panorama do ensino superior fundacional do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis, 1985.
- AGUIAR, L.C. **Política educacional e a criação do curso de Pedagogia em Santa Catarina**. Palhoça: Ed. da Unisul, 2008.
- AMORIM, M.D.D. Ensino Superior Fundacional: por que e para que? **Cadernos do CED**. Florianópolis: UFSC/CED, n.9, 1987, p. 71-89.
- AURAS, G.M.T. **A formação do professor das séries iniciais do ensino de 1º grau no âmbito da política de modernização econômica no Estado de Santa Catarina**. 1993. 145 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1993.
- DÁVILA, E. **O público e o privado na Fundação do Ensino Superior em Itajaí**. 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1995.
- DOURADO, L.F. **A interiorização do ensino superior e a privatização do público**. Goiânia: UFG, 2001.
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO VALE DO ITAJAÍ. **Catálogo do curso de Pedagogia – 1986/87**. Itajaí, 1986.
- FREITAG, B. **Escola, Estado & Sociedade**. 6. ed. São Paulo: Moraes, 1980.
- FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1995.
- FURB. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Blumenau. **Regimento Geral**. Blumenau, 1968.
- FESSC. **Estatuto**. Tubarão, 1967.

- GERMANO, J.W. **Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 1993.
- HAWERROTH, J.L. **A expansão do ensino superior nas universidades do sistema fundacional catarinense**. Florianópolis: Insular, 1999.
- MORETTI, S.A. **Movimento estudantil em Santa Catarina**. Florianópolis: IOESC, 1984.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. **Anais**, 1º Seminário Pró Implantação do Ensino Superior na Região Sul Catarinense, Criciúma, 22 a 23 de julho de 1968.
- SANTA CATARINA. **Diagnóstico e Prognóstico da Situação Educacional**. MEC; SEE; CEE; UDESC. Florianópolis, junho de 1971.
- _____. **Diagnóstico e Prognóstico da Situação Educacional**. MEC; SEE; CEE; UDESC. Florianópolis, 1972.
- _____. **Plano Setorial de Educação II**. 1977-1980. Florianópolis, 1977.
- SANTOS, S.C. **Educação e Desenvolvimento em Santa Catarina**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1968.
- SILVA, E.F. **Ontogenia de uma universidade: a Universidade Federal de Santa Catarina (1962-1980)**. 2000. 291 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.
- UNESC. Departamento de Pedagogia. **Relatório do curso de Pedagogia**. Criciúma, 1993.
- VAHL, T.R. **A privatização do ensino superior no Brasil; causas e conseqüências**. Florianópolis: UFSC; Lunardelli, 1980.
- VELHO, R.S. 2003. 113 f. **Ensino Superior em Santa Catarina: o público e o privado nas fundações educacionais**. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.
- VIEIRA, L.M.M. **UNIPLAC: a idéia de universidade como discurso de desenvolvimento**. 2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.